



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.358/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA ALDO MAGGIOTTI" - (1907/1986).

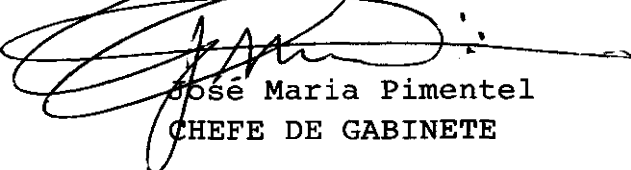
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Aldo Maggiotti, a atual Rua "2", situada na Vila Cel. Evaristo Azevedo Junqueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 13 de setembro de 1989


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE